Marilândia, 10 de junho de 2025.

De: Plenário
Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:
Processo nº 323/2025
Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n° 38/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM
A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DOCE PONTÕES CAPIXAVA – ADETUR DOCE PONTÕES CAPIXABA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida e encaminhada à CLJRF

Descrição:
Proposição lida e encaminhada para à CLJRF.

Encontra-se apensado a este Projeto o processo acessório n.º 6/2025 que contém o plano de trabalho retificado.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CLJRF

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003900390036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100370035003900390036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em **10/06/2025 12:02**
Checksum: **B8FC74B5C38997FC583AABA34C4DEC40A4971E57F28B9C76C49BF02249748462**

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3100370035003900390036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.